

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1208-2023 - LICENÇA PATERNIDADE CLAUDEMIR DE
QUADROS

PORTARIA Nº 1.208/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorado Eletrônico nº 4.571/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, ao servidor Claudemir de Quadros, matrícula funcional nº 3285-5, ocupante do cargo de Motorista, a ser usufruída durante o período de 19 de setembro a 23 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

GLACIR ZANATA
Secretária de Viação e Serviços Urbanos

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:B1EC7AAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2023. Edição 2865
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>